

PORTARIA Nº 016, 10 DE MARÇO DE 2022.

LAERSON ANDIA JUNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Interesse Público e da economicidade.

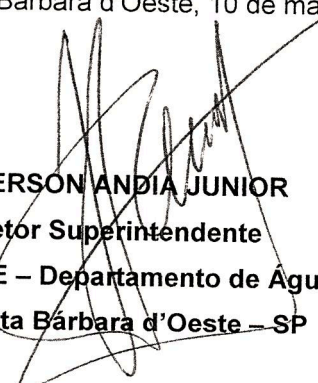
RESOLVE:

I – Proceder o aditamento da Portaria nº 12 de 14 de janeiro de 2022, afim de que o Protocolo Administrativo nº 535 de 08 de março de 2022, seja apensado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, considerando que a servidora G. de O. S. M., RE nº 1317, continua a deixar o posto de trabalho sem autorização da chefia.

Agindo assim, em tese, infringiu os artigos 7º, incisos I, II, III, IV, IX, XV e XXIII; artigo 8º incisos I, e XIV; artigo 10; do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013; artigo 482 alínea “e” e “h” da CLT; Decreto 6044/2012; podendo receber as penalidades disciplinares previstas no referido Ato Administrativo e legislação pertinente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de março de 2022.


LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 10 de março de 2022.


Renata Domingues de Campos Fida
Chefe de Gabinete